



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/92

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhe são conferidos por Lei, e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa:

R E S O L V E:

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Sub-Inspetores: José Geraldo Portela e Agostinho José da Silva; aos Detetives: Natal Emmanuel Cyrillo, William Almeida Melo, Luis Paulo da Rocha Alves, Eduardo Fernandes de Paula, Miguel Lourenço Trindade; aos Escrivães: Wellington Ribeiro da Silva, Walteir José da Silva; ao Perito: João Batista Alves e dá outras providências".

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Sub-Inspetores, Detetives, Escrivães e Perito supra-citados o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 19 de março de 1.992.

Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente

Lino da Costa e Silva
Vice Presidente

Isaura Pereira da Paixão
1ª Secretária